



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 020/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no dia 25 de fevereiro de 2015, pelas 20.00 horas, no Centro de Convívio e Desportivo de Vale de Milhaços, sito em Avenida de Vale de Milhaços, 221, Freguesia de Corroios:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Novo Centro de Saúde de Corroios é urgente.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e o Instituto Superior Técnico.
Aprovação de minuta.

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. Apoio à obra para fornecimento de energia elétrica no Bairro de Vale de Chicharos. **Contrato programa.**

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO

4. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de construção da EB1/JI Sta. Marta do Pinhal. Processo n.º DEGEP.DOGÉ.05.ED. **Abertura.**

PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

5. Ecocentro do Seixal, localizado na Avenida Fábrica da Pólvora, em Vale de Milhaços. **Reconhecimento de interesse público municipal.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

6. Protocolo de cedência de parcela de terreno com a área de 1170 m², a título de comodato, a celebrar entre o Município do seixal e a Associação de Escoteiros de Portugal, Grupo 242 de Corroios. **Aprovação de minuta.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer às 19.30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.